



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 327/2024

Processo Número: **22217/2024** | Data do Protocolo: 06/09/2024 17:30:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003300340033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifesta MOÇÃO DE APLAUSO aos valorosos policiais militares: Cabo PM 138728-6 Caio Cesar Passos de Sousa; Soldado PM 144772-6 Tiago Barbosa Lima Teixeira, componentes da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (1º BPM/M), que no dia 27 de julho de 2024, lograram êxito na abordagem de um veículo suspeito, resultando na prisão de um indivíduo com mandado de prisão em aberto pela prática do crime de roubo.

Consta que, nesta data, por volta de 16h30, os agentes, supracitados, dentro de suas atribuições da guarda do quartel, estavam em ronda externa para observação dos veículos estacionados ao lado da companhia.

Concomitantemente, os policiais militares, após receberem via rede rádio a informação sobre a movimentação de um veículo suspeito envolvido em roubos na região passaram a observar o trânsito local, acabando por visualizar um automóvel cujas características correspondiam às descritas anteriormente.

Realizada a abordagem constatou-se, inicialmente, a presença apenas do condutor que foi submetido a busca pessoal, seguida de uma vistoria veicular, onde, nada de ilícito foi encontrado. Ocorre que realizada a consulta criminal, via Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), foi confirmado que o veículo tinha envolvimento em diversos roubos na região, ratificando-se as suspeitas iniciais da prática delitiva constante do conduto, somado ao fato de em seu desfavor existir em aberto um mandado de prisão, pela prática do crime de roubo.

Graças a ação dos policiais militares, foi logrado êxito na localização e condução do criminoso ao 11º Distrito Policial. Tudo conforme o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar nº 15451 e o Boletim de Ocorrência da Polícia Civil nº KF1005-1/2024.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, pela presente, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos policiais militares: Cabo PM 138728-6 Caio Cesar Passos de Sousa; Soldado PM 144772-6 Tiago Barbosa Lima Teixeira, agentes da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (1º BPM/M), que no dia 27 de julho de 2024, lograram êxito na abordagem de um veículo suspeito da prática reiterada de vários roubos na região da Unidade Policial, que acabou resultando na prisão de um indivíduo com mandado de prisão em aberto por roubo.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003700390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 06/09/2024 17:11

Checksum: **0C6963183BFE2EFAEBFF8CEBBDFA5BD22650FE2319CFC319C6EA51B7F289CBBB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.